

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA - PROARTE

_	FC	_	ıc	Ã	$\overline{}$	
n	H١		6	Δ	n	•

Com base no parecer da Assessoria Jurídica e nos termos do art. 53, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso das atribuições legais, determino a divulgação do edital de licitação na forma do art. 54 da mesma Lei.

Eliseu Demari Diretor